SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE VISEU

Aviso n.º 7585/2026/2

Sumário: Cessação de comissão de serviço do diretor delegado dos Serviços Municipalizados de Viseu.

Cessação de Comissão de Serviço do Diretor Delegado dos Serviços Municipalizados de Viseu

De acordo com o estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Pública, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, aplicável à administração local por força da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, a comissão de serviço dos titulares de cargos dirigentes pode cessar a requerimento do interessado.

Assim, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 7.º e na alínea i) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, por Deliberação do Conselho de Administração dos SMAS de Viseu, na reunião de 23 de fevereiro de 2026, foi determinada a cessação, a seu pedido, da comissão de serviço do licenciado Carlos Ildefonso Ferrão Tomás, no cargo de Diretor Delegado para que tinha sido designada através do Aviso n.º 18347/2023, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 184, de 21 de setembro.

A cessação aqui presente produz efeitos a 23 de fevereiro de 2026.

9 de março de 2026. — Pelo Presidente do Conselho de Administração, a Vogal do Conselho de Administração, Marta Cristina de Oliveira Rodrigues.

319977456